



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 89/2024 – São Paulo, terça-feira, 14 de maio de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ESCOLA DE MAGISTRADOS

PORTARIA EMAG Nº 5, DE 10 DE MAIO DE 2024

Regulamenta a instituição e o funcionamento da Comissão de Coordenação do Curso de Formação Inicial do XX Concurso Público para Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL, DIRETORA DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2/2016, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;

CONSIDERANDO que a formação inicial e contínua dos magistrados se constitui em garantia, aos jurisdicionados e à sociedade em geral, de obtenção de um serviço de qualidade na administração de justiça, segundo o art. 29, do Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a missão da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, de favorecer a construção e a difusão do conhecimento, propiciando situações de aprendizagem que contribuam para a seleção, a formação, a atualização e o aperfeiçoamento de magistrados, com vistas ao atendimento dos anseios da sociedade por uma prestação jurisdicional rápida e efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o Curso Oficial de Formação Inicial nos moldes das diretrizes pedagógicas da ENFAM, assim como articular os seus conteúdos programáticos às particularidades desta 3ª Região, de modo a contribuir para o aprimoramento dos serviços judiciais e da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Coordenação do Curso de Formação Inicial do XX Concurso Público para Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, formada pelos seguintes membros:

- I - Desembargadora Federal Marisa Santos, Coordenadora-Geral;
- II - Desembargadora Federal Renata Lotufo, Coordenadora Pedagógica;
- III - Juíza Federal Vanessa Vieira de Mello, Coordenadora-Adjunta;
- IV - Juiz Federal Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Coordenador-Adjunto.

Parágrafo único. À Assessoria Administrativa da EMAG (AMAG) e à Divisão de Educação Corporativa, Gestão e Publicação do Acervo (DEGA) compete prestar todo o suporte necessário à Comissão e registrar as reuniões em Ata, se assim deliberado pela Comissão.

Art. 2.º Os trabalhos da Comissão de Coordenação do Curso de Formação Inicial terão início com a publicação do resultado final do concurso e serão considerados concluídos somente após o envio dos relatórios de aproveitamento à Corregedoria Regional.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região**, em 10/05/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 3/2024 - EMAG/ROCO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, Presidente da Comissão do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com o art. 69, da Resolução OETRF3 nº 463, de 14.10.2021, considerada como parte integrante deste, e em conformidade com a Resolução CNJ nº 75, de 12.05.2009, com a Resolução CJF nº 67, de 03.07.2009 e seguintes,

COMUNICA

a designação de Sessão Pública presencial para o julgamento dos recursos interpostos contra as avaliações dos títulos, no próximo dia 17 de maio de 2024, às 10 horas, no auditório do prédio sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista nº 1.842, 25º andar, na cidade de São Paulo.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

Desembargador Federal Paulo Fontes
Presidente da Comissão do XX Concurso

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 10/05/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4100, DE 09 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, o período de férias agendado de 23 de setembro a 12 de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 15 de julho a 03 de agosto de 2024, e autorizar a conversão do período de 04 a 13 de agosto de 2024 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/05/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4098, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, o período de férias agendado de 19 de agosto a 06 de setembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º), aprovado pela Portaria CORE 3885/2024, para 23 de setembro a 11 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/05/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4099, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, o período de férias agendado de 15 de julho a 03 de agosto de 2024 (Ano Civil 2022 - 1º), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 08 a 27 de julho de 2024, e autorizar a conversão do período de 28 de julho a 06 de agosto de 2024 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/05/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001162-71.2017.4.03.8000

Interessado(a): Raul Mariano Júnior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal RAUL MARIANO JUNIOR licença-saúde no período de 08 a 10 de maio de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/05/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024650-84.2019.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Lemos dos Santos Filho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO licença-saúde no período de 29 de abril a 1º de maio de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/05/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA GABV Nº 5, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Altera a redação da Portaria GABV nº 4, que acrescentou inciso ao artigo 8º do Regulamento Geral da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O **VICE-PRESIDENTE** do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as atribuições da Vice-Presidência previstas no art. 22 do Regimento Interno do Tribunal, especialmente aquelas relativas à admissibilidade de recursos extraordinários e especiais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e sistematizar a regulamentação do funcionamento dos órgãos vinculados à Vice-Presidência do Tribunal, de modo a promover a racionalização de seus trabalhos e assegurar o máximo de eficiência na prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação ao **inciso XXXII, letras "a" e "b", ao artigo 8º** do Regulamento Geral da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, instituído pela Portaria GABV nº 2, de 22 de novembro de 2021:

(...)

XXXII – a intimação da(s) parte(s) contrária(s) para manifestação no prazo de 5 dias em relação a petição de certificação de trânsito em julgado parcial, com posterior envio dos autos à conclusão para análise do requerido;

a) sobreindo decisão com determinação para a certificação do trânsito em julgado parcial, será certificada com a data da r. decisão, se assinada em dia útil;

b) quando a decisão for assinada em dia que não tenha expediente forense, a certidão terá como data do trânsito parcial o primeiro dia útil subsequente.

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 10/05/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10836855/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014612-81.2017.4.03.8000

Documento nº 10836855

Conforme documento 10836848, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PADIAL COSTA, no período de 08/05/2024 a 14/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10836916/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036106-36.2016.4.03.8000

Documento nº 10836916

Conforme documento 10836910, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10839751/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003605-29.2016.4.03.8000
Documento nº 10839751

Conforme documento 10839740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HAYDEE PUNTSCHART, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10818394/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019123-88.2018.4.03.8000
Documento nº 10818394

Conforme documento 10818384, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN YUMI GOYA, no dia 02/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10839148/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030214-83.2015.4.03.8000
Documento nº 10839148

Conforme documento 10839128, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINICIUS MENDES GONCALVES, no dia 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10839808/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006660-41.2023.4.03.8000
Documento nº 10839808

Conforme documentos 10834258 e 10838929, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor YURE ALVES DE SOUZASANTOS, nos dias 03/05/2024 e 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10838902/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000
Documento nº 10838902

Conforme documento 10838894, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no período de 09/05/2024 a 13/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10838844/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034835-84.2019.4.03.8000
Documento nº 10838844

Conforme documento 10838835, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO SOARES BACELAR, no período de 06/05/2024 a 21/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10838464/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014710-32.2018.4.03.8000

Documento nº 10838464

Conforme documento 10838455, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO TARGAALVES, no período de 08/05/2024 a 10/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10838433/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004229-68.2022.4.03.8000

Documento nº 10838433

Conforme documento 10838408, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ANTONIO KLEIN, no período de 06/05/2024 a 12/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10838380/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 10838380

Conforme documento 10838368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 06/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10838235/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000997-92.2015.4.03.8000

Documento nº 10838235

Conforme documento 10838230, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, no dia 07/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10838353/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015569-38.2024.4.03.8000

Documento nº 10838353

Conforme documento 10838348, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ISABEL UCHNSKY PENIN PETERS, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10838316/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025276-74.2017.4.03.8000

Documento nº 10838316

Conforme documento 10838303, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de 29/04/2024 a 06/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10840419/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022860-41.2014.4.03.8000

Documento nº 10840419

Conforme documento 10840401, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, no período de 10/05/2024 a 14/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10840355/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 10840355

Conforme documento 10840348, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no período de 09/05/2024 a 16/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10841224/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040630-42.2017.4.03.8000

Documento nº 10841224

Conforme documento 10841217, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA MIRANDA FERRAROLI, no período de 11/05/2024 a 20/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10841173/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

Documento nº 10841173

Conforme documento 10841166, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no dia 08/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10834866/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040132-09.2018.4.03.8000
Documento nº 10834866

Conforme documento 10834852, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA LASTRUCCI FRANCA, no período de 23/04/2024 a 21/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10841248/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036208-48.2022.4.03.8000
Documento nº 10841248

Conforme documento 10841243, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NAYARA COUTINHO LOBERTO, no dia 08/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10838494/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014106-61.2024.4.03.8000
Documento nº 10838494

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora AGNES MARIA VAZ DE LIMA, R.F. nº 4368.

Tendo em vista a informação DAPE 10838276, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado junto ao Ministério Público Federal - MPF, da seguinte forma:

- 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias, referentes ao período de período de 22/01/2021 a 17/10/2022, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Ademais, encaminhe-se o feito à Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência - DIAF para ciência e providências cabíveis quanto aos dias de férias indenizados referentes ao período em que a servidora esteve em exercício no Ministério Público Federal - MPF, a saber:

- 30 (trinta) dias de férias **indenizados**, referentes ao exercício de 2022;

- 9/12 (nove doze avos) de férias **indenizados**, referentes ao exercício de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831937/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012531-18.2024.4.03.8000
Documento nº 10831937

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ELAINE CRISTINA ROCHA, R.F. nº 3648.

Tendo em vista a informação DAPE 10831934, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado junto à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, da seguinte forma:

- 3.980 (três mil, novecentos e oitenta) dias, referentes ao período de 22/12/1993 a 15/11/2004, já descontados 02 (dois) dias de faltas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10843426/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023118-70.2022.4.03.8000
Documento nº 10843426

Conforme documento 10843321, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUCAS PERES BET, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10841919/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031212-80.2017.4.03.8000
Documento nº 10841919

Conforme documento 10841908, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CESAR ROCHA, no período de 09/05/2024 a 13/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10841938/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025062-54.2015.4.03.8000
Documento nº 10841938

Conforme documento 10841927, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO DE AGUIAR GUIMARAES, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10841947/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006043-62.2015.4.03.8000
Documento nº 10841947

Conforme documento 10841943, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10841962/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000
Documento nº 10841962

Conforme documento 10841954, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10841978/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021143-13.2022.4.03.8000
Documento nº 10841978

Conforme documento 10841974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA CARVALHO ALVES, no dia 10/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10841902/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007709-25.2020.4.03.8000
Documento nº 10841902

Conforme documento 10841898, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WAGNER CHRISTAL, no dia 08/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10842005/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000717-48.2020.4.03.8000

Documento nº 10842005

Conforme documento 10841995, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE CARDOSO AMADO, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10842827/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 10842827

Conforme documento 10842818, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no dia 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10842910/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0035001-19.2019.4.03.8000

Documento nº 10842910

Conforme documento 10842893, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE BITTENCOURT, no dia 10/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10844576/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 10844576

Conforme documento 10844569, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no dia 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10844404/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 10844404

Conforme documento 10844398, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 12/05/2024 a 10/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10844249/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000
Documento nº 10844249

Conforme documento 10844238, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 10/05/2024 a 14/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10844189/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000
Documento nº 10844189

Conforme documento 10844053, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no período de 07/05/2024 a 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10843614/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000
Documento nº 10843614

Conforme documento 10843604, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIRALVES AFONÇO, no dia 10/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/05/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10837561/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017286-19.2023.4.03.8001
EMPRESA: ESPAÇO DA SEGURANÇA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 23/2024 - DICT/SUFT (doc. 10837518).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ESPAÇO DA SEGURANÇA LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 13, itens 13.1.2 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2023-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Intime-se a empresa **ESPAÇO DA SEGURANÇA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão e do Parecer acima epigrafado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10828150/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

1. Acolho os termos do Parecer nº 68/2024 – DICT/SUFT (doc. 10828122).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **MALBINI ENGENHARIA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **RS 2.103,82 (dois mil cento e três reais e oitenta e dois centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) multa compensatória, no valor de R\$ 836,45 (oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), pelo atraso injustificado de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias para a conclusão da terceira etapa dos serviços, referente ao Projeto Básico, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.777.10.21 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

b) multa compensatória, no valor de R\$ 746,57 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), pela não conclusão da quarta etapa dos serviços, referente ao Projeto Executivo, dentro do prazo de execução contratual, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.777.10.21 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e

c) multa compensatória, no valor de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), pela não apresentação do complemento da garantia de execução, relacionado aos Termos Aditivos nºs 04.777.13.23, 04.777.14.23 e 04.777.15.24, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2.1, do Contrato nº 04.777.10.21 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **MALBINI ENGENHARIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Infraestrutura – DINF para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10832556/2024 - DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT

1. Acolho os termos do Parecer nº 69/2024 – DFOR/ADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10832552).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelos atrasos de 5 (cinco) e 14 (quatorze) dias para o pagamento do Vale Alimentação aos vigilantes alocados no Fórum Federal de Mogi das Cruzes, na competência de dezembro de 2023, em violação ao item 5.31 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.824.10.23 c/c art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado.

5. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que notifique a BMG SEGUROS S/A desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFR Nº 41, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ADIRETORADASECRETARIAADMINISTRATIVADAJUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 36, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 (10032643), publicada em 07/08/2023, nos termos da Solicitação Veículos - DUAR CAMPINAS (10802733) para **EXCLUIR** como fiscal titular do **Contrato nº 04.746.10.20** (doc. 5946461), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ 12.039.966/0001-11, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis dos veículos da frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, a servidora:

Fórum Federal de Campinas

Fiscal Titular: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

Art. 2º Designar como novo fiscal titular do referido contrato o servidor:

Fórum Federal de Campinas

Fiscal Titular: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/05/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFR Nº 43, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 (9446096), publicada em 03/02/2023, nos termos da Solicitação Veículos - DUAR CAMPINAS (10802677) para **EXCLUIR** como fiscal substituto do **Contrato nº 04.769.10.21** (doc. 8164062), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ 12.039.966/0001-11, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos da frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, a servidora:

Fórum Federal de Campinas

Fiscal Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

Art. 2º Designar como novo fiscal titular do referido contrato o servidor:

Fórum Federal de Campinas

Fiscal Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/05/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10844345/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

Processo nº 0009295-26.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na prestação de serviços de locação com instalação e manutenção de catracas eletrônicas de controle de acesso pessoal por leitor RFID e leitor biométrico facial, portinholas PCD e guarda-corpos, incluídos neste escopo reposição de peças e equipamentos que apresentarem defeitos e que não possam ser consertados e instalação, manutenção, atualização ou substituição de software, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi adjudicado e homologado à empresa **ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, ao preço total de R\$244.920,00.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 10/05/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10844658/2024

a) Proc. nº 0002955-95.2024.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Contratação de parcela remanescente do contrato nº 08.369.10.22, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, item 2/Região 2, Pregão Eletrônico nº 020/2022, no período de 16/05/2024 a 19/06/2025, em razão de rescisão unilateral; c) Contratada: VIVACOM Comércio e Serviços Ltda.; d) CNPJ: 10.996.691/0001-89; e) Valor da contratação para o exercício de 2024: R\$4.489.150,89; f) Valor Total da contratação, incluindo os valores do exercício de 2025, até o término da vigência do contrato: R\$7.841.050,21; g) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XI da Lei 8.666/93; h) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos, Diretor da Secretaria Administrativa; i) Ratificação: Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 10/05/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10832732/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0005041-73.2023.4.03.8001

1. Acolho os termos do Parecer n. 70/2024 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10832724).
2. Tendo em vista a ausência de pressuposto de admissibilidade, qual seja, tempestividade, recebo o recurso administrativo interposto como petição, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal.
3. Considerando que não foram apresentados fatos novos que pudessem elidir a responsabilidade da empresa pelos descumprimentos em tela, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 10718480), qual seja, aplicação à empresa **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.** da sanção administrativa de **multa compensatória**, no valor total de **RS 4.476,30 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**, pelo atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para a entrega dos objetos relacionados na Nota de Empenho n. 2022NE001092, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.6, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico n. 060/2022 e/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.
4. Cientifique-se a empresa **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, intimando-a para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **RS 4.476,30 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.
5. Não realizado o recolhimento, cientifique-se a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região para as devidas providências.
6. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
7. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.
8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10844615/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

Processo nº 0008747-64.2023.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, foi adjudicado às empresas EGA Comércio e Representação Ltda. (itens 1, 2, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30), ao valor total de R\$81.584,80; Jéssica Lemes Brito de Araújo (itens 31, 35, 39, 40, 41, 42 e 43), ao valor total de R\$123.199,00; Stellar Comércio e Representações Ltda. (itens 10, 11, 15, 48, 66 e 67), ao valor total de R\$278.100,00; Eletronew Comércio de Materiais Elétricos Ltda. (itens 12, 13 e 14) ao valor total de R\$16.080,00; Martho Led Ltda. (itens 49, 50 e 51) ao valor total de R\$11.235,00; JCPP Materiais Para Construção Ltda. (itens 44, 45 e 46), ao valor total de R\$30.789,10; BA Luz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda. (itens 36, 37 e 38), ao valor total de R\$46.280,00; Venture Materiais de Construção Ltda. (itens 32, 33 e 34), ao valor total de R\$28.328,60; YS Dias Comércio de Papelaria (itens 55, 56 e 57), ao valor total de R\$4.564,00; GR Comércio Ltda. (itens 64 e 65), ao valor total de R\$11.875,00; Alberth Daniel Bonfim (itens 7 e 47), ao valor total de R\$21.218,20; Gláucio & Deodata Agronegócios Ltda. (itens 8 e 9), ao valor total de R\$9.021,50; Krasner Serviços e Comércio Ltda. (itens 19 e 20), ao valor total de R\$ 5.050,00; I.R. Comércio e Materiais Elétricos Ltda. (item 58), ao valor total de R\$985,50; Fortz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. (item 62), ao valor total de R\$374,25; Insmart Comércio de Equipamentos Ltda. (item 16), ao valor total de R\$5.850,00; Alex Ramos Comércio de Materiais Elétricos (item 68), ao valor total de R\$ 1.650,00; Bluepoint Comércio e Serviços em TI Ltda. (itens 52, 53, 54, 59, 60, 63, 70 ((Pertencente ao Grupo 02), 71 ((Pertencente ao Grupo 02), 72 ((Pertencente ao Grupo 02), ao valor total de R\$30.767,50 ; Compuset Informática Ltda. (item 61), ao valor total de R\$2.310,00 e RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda. (item 69), ao valor total de R\$1428,52.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 13/05/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUSG Nº 61, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 53, DE 07 DE MARÇO DE 2024 (10644564) publicada em 13/03/2024, para **EXCLUIR** como fiscal substituto da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços N.I. 12.1295.10.24.(10536175), homologada como empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.083.148/0001-13.**, e gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, o servidor:

Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)

Fiscal Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

Art. 2º Designar como novo fiscal substituto do referido contrato o servidor:

Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)

Fiscal Substituto: Roberto Vieira, RF 1978, CPF 965.558.908-00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/05/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 10823656/2024

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (10823645), da manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (10823654), e tendo em vista que o servidor Raphael Cavalcante de Oliveira Neto, RF 8299, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, não apresentou fatos novos que motivassem a reconsideração pleiteada, mantenho o Despacho 10727266, de 18.04.24, publicado em 23.04.24, que indeferiu o pedido de licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no E. Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por estar em desacordo com os termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminhe-se o presente ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para apreciação, em grau de recurso.

À Divisão de Administração Funcional para providências.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10816306/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 10816306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10815295, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 29/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/05/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10816361/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 10816361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10814455, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 28/04/2024 a 01/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/05/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10816380/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0039596-92.2018.4.03.8001

Documento nº 10816380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10814191, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA - RF 8496, para o período de 29/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/05/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10831729/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0039596-92.2018.4.03.8001

Documento nº 10831729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10820056, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA - RF 8496, para o período de 02/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816404/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001

Documento nº 10816404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10814003, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, para o período de 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/05/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816416/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 10816416

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10813886, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 29/04/2024 a 18/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/05/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816437/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055749-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10816437

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10813619, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO - RF 3133, para o período de 29/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/05/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816443/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10816443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10813571, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/05/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816450/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051973-66.2016.4.03.8001

Documento nº 10816450

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10813502, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA - RF 3178, para o período de 29/04/2024 a 05/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/05/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816456/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010983-33.2016.4.03.8001

Documento nº 10816456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10810838, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA FELIX BAUAB EID - RF 4519, para o período de 26/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/05/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816468/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001

Documento nº 10816468

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10810770, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 28/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816475/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015318-95.2016.4.03.8001

Documento nº 10816475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10810729, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCISLENE ALVES MOREIRA - RF 8152, para o período de 28/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816481/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001

Documento nº 10816481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10810432, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FERNANDES COELHO - RF 1655, para o período de 27/04/2024 a 02/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816550/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001403-37.2020.4.03.8001

Documento nº 10816550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10810104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE CRISTINA PENA FERREIRA - RF 7474, para o período de 29/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10827308/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001403-37.2020.4.03.8001

Documento nº 10827308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10820245, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE CRISTINA PENA FERREIRA - RF 7474, para o período de 01/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816558/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012891-28.2016.4.03.8001

Documento nº 10816558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10810327, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MILTON LIMA - RF 3525, para o período de 29/04/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4751, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005788-86.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 55 (10838347), de 09 de maio de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria UGEP 4717 (10826294), de 06 de maio de 2024, a ser disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.05.2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor FERNANDO HIROYUKI HOSAKA, RF 8514, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guarulhos;"

LEIA-SE: "DISPENSAR o servidor FERNANDO HIROYUKI HOSAKA, RF 8514, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guarulhos, a partir de 02.05.2024;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816566/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061294-91.2017.4.03.8001

Documento nº 10816566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10810173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO - RF 7556, para o período de 29/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4730, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005438-98.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. 10792130), de 24 de abril de 2024, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva e Diretor da mesma Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10829643);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10829643);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10794031);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADRIANO FERNANDEZ, RF 8846, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Diretoria da Subseção de Itapeva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831784/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061294-91.2017.4.03.8001

Documento nº 10831784

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10820109, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO - RF 7556, para o período de 01/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10816569/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008393-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10816569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10813967, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 30/04/2024, formulado pela servidora FLÁVIA FRAGADYNIA RINALDI - RF. 6820.

Dê-se ciência à servidor(a), chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10827277/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004014-31.2018.4.03.8001

Documento nº 10827277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10817900, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO KINOUCI - RF 6372, para o período de 30/04/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10827293/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008860-62.2016.4.03.8001

Documento nº 10827293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10794263, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUMAYA YASSIN - RF 2516, para o período de 24/04/2024 a 25/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10827329/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016966-66.2023.4.03.8001

Documento nº 10827329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10815388, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO - RF 1016, para o período de 02/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10827342/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057950-39.2016.4.03.8001

Documento nº 10827342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA GIARDINA - RF 3320, para o período de 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10827344/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061282-14.2016.4.03.8001

Documento nº 10827344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816504, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914, para o período de 29/04/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10827352/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065247-63.2017.4.03.8001

Documento nº 10827352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS SANCHES - RF 2665, para o período de 24/04/2024 a 26/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10827411/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008390-31.2016.4.03.8001

Documento nº 10827411

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816528, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELI GOMES - RF 6457, para o período de 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10827413/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 10827413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816537, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE - RF 3806, para o período de 29/04/2024 a 04/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10827417/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014505-68.2016.4.03.8001

Documento nº 10827417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816543, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NELSON MARIANO - RF 896, para o período de 29/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831438/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10831438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10815642, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 26/04/2024 a 29/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831474/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10831474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10815670, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 30/04/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831541/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069019-68.2016.4.03.8001

Documento nº 10831541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816549, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO - RF 7158, para o período de 29/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831590/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013737-45.2016.4.03.8001

Documento nº 10831590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10818336, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - RF 8701, para o período de 02/05/2024 a 09/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831619/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10831619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10818510, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 02/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831661/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 10831661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10818769, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTAIR TERCIOTTI - RF 2373, para o período de 02/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831687/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010466-28.2016.4.03.8001

Documento nº 10831687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10819893, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA GARCIA MULLER - RF 5663, para o período de 01/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831857/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063383-87.2017.4.03.8001

Documento nº 10831857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10820295, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS - RF 4498, para o período de 30/04/2024 a 09/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10831930/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050493-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10831930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10820983, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO - RF 3641, para o período de 26/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832045/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055465-32.2017.4.03.8001

Documento nº 10832045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10821041, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO KENJI MIYAMOTO - RF 3330, para o período de 02/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832096/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 10832096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10821129, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE DONIZETI MIRANDA - RF 6014, para o período de 01/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832115/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 10832115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10821153, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832147/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070476-04.2017.4.03.8001

Documento nº 10832147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10821197, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE JAIR BATISTA FILHO - RF 1248, para o período de 30/04/2024 a 06/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832179/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053256-27.2016.4.03.8001

Documento nº 10832179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10821282 e SEI nº 10821314, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092, para os períodos de **28/04/2024 a 30/04/2024**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **01/05/2024 a 27/10/2024**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, § 1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832231/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021211-96.2018.4.03.8001

Documento nº 10832231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10823702, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALVARO LOPES JUNIOR - RF 2737, para o período de 01/05/2024 a 04/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832259/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057981-59.2016.4.03.8001

Documento nº 10832259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10823751, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CAMARGO DUARTE CONCEICAO PINTO DE LEMOS - RF 2522, para o período de 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832273/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10832273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10798690, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 25/04/2024 a 26/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832288/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10832288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10821093, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, para o período de 29/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4754, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10843227;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Supervisora da Seção de Ativos (FC-5), no período de 10 a 19.04.2024, em virtude de férias;

II - DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF 6956, para substituir a servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Supervisora da Seção de Suporte Operacional a Projetos (FC-5), nos períodos de 01 a 06 e 07 a 12.04.2024, em virtude, respectivamente, de férias e licença saúde;

III - DESIGNAR a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF 5437, para substituir a servidora SIMONE ANA DE SA, RF 3067, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no período de 22 a 30.04.2024, em virtude de férias;

IV - ALTERAR o item XXIII da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4648 (10769595), de 17 de abril de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19/04/2024, para que, onde constou "bem como nos dias 26.01 e 26.04.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso", passe a constar "bem como no dia 26.01.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso";

V - DESIGNAR a servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, RF 8249, para substituir a servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA, RF 5715, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais (FC-5), no dia 24.04.2024, em virtude de licença saúde;

VI - DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, para substituir o servidor JOAO PAULO TIVERON, RF 7450, Supervisor do Seção do Laboratório de Inovação – iUspLab (FC-5), nos dias 25 e 26.03.2024, em virtude de férias;

VII - DESIGNAR a servidora ANDREIA BOSSCHART STORCH GEMIGNANI, RF 8588, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens (FC-5), no dia 22.04.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Supervisora da Seção de Expedição de certidões (FC-5), no dia 18.04.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

IX - DESIGNAR a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, para substituir a servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF 5689, Supervisora da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares (FC-5), no período de 05 a 15.04.2024, em virtude de licença saúde;

X - DESIGNAR a servidora ANA LUIZA TIBURCIO GUIMARAES, RF 8669, para substituir a servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8507, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas (FC-5), no período de 18 a 24.03.2024, em virtude de férias;

XI - DESIGNAR o servidor FILIPI DE SOUZA SANTOS, RF 8955, para substituir a servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, Supervisora da Seção de Contratos de Suporte à Frota (FC-5), no período de 16.04 a 10.05.2024, em virtude de licença saúde;

XII - DESIGNAR a servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI, RF 2415, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), no período de 01 a 11.04 e no dia 12.04.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

XIII - DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES, RF 8483, para substituir o servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131, Supervisor da Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação (FC-5), nos dias 04 e 05.04 e no período de 08 a 15.04.2024, em virtude de licença saúde, bem como no período de 17 a 25.04.2024, em virtude de férias;

XIV - DESIGNAR o servidor CELSO KENJI MIYAMOTO, RF 3330, para substituir o servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131, Supervisor da Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação (FC-5), no período de 26 a 30.04.2024, em virtude de férias;

XV - DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF 7182, para substituir o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, Supervisor da Seção de Emissão de Empenhos (FC-5), no período de 15 a 25.04 e no dia 26.04.2023, em virtude, respectivamente, de férias e compensação de serviços eleitorais;

XVI - DESIGNAR o servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8389, para substituir a servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF 7763, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial (FC-5), no período de 11 a 30.04.2024, em virtude de férias;

XVII - DESIGNAR a servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT, RF 4745, para substituir a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, Supervisora da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida (FC-5), no período de 08 a 25.04.2024, em virtude de férias;

XVIII - DESIGNAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), no período de 24 a 26.04.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XIX - DESIGNAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 29 e 30.04.2024, em virtude de deslocamento a Bauruz;

XX - DESIGNAR a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, para substituir a servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA, RF 6563, Supervisora do Centro de Justiça Restaurativa (FC-5), no período de 03 a 12.04.2024, em virtude de férias;

XXI - DESIGNAR o servidor CHARLES ARTHUR DA ROCHA ALMEIDA, RF 8849, para substituir a servidora VANIA ALCANTARA DE CARVALHO, RF 8384, Supervisora da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial (FC-5), no dia 22.04 e no período de 23 a 30.04.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e férias;

XXII - DESIGNAR o servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), no dia 02.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXIII - DESIGNAR o servidor ALOYMAR MARQUES DA SILVA, RF 5819, para substituir a servidora SUELI DOS SANTOS, RF 5905, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo - Cível (FC-5), no período de 01 a 10.04 e nos dias 11 e 12.04.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

XXIV - DESIGNAR o servidor RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, para substituir a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no período de 15 a 26.04 e nos dias 12, 29 e 30.04.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

XXV - DESIGNAR o servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, para substituir a servidora EVELINE PRAVATO, RF 1313, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), nos dias 02 e 03.05.2024, em virtude de férias;

XXVI - DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636, para substituir a servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, Supervisora da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no dia 02.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXVII - DESIGNAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 8757, para substituir a servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, Supervisora da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no dia 03.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXVIII - DESIGNAR o servidor JOAO CARLOS FRANCA PERES, RF 6433, para substituir o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 27.10 a 02.11.2023, em virtude de licença saúde, bem como no período de 20.02 a 01.03.2024, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR o servidor JOAO CARLOS FRANCA PERES, RF 6433, para substituir o servidor BRANDON DE ALMEIDA, RF 8446, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 11 a 20.09.2023 e de 01 a 05.04.2024, em virtude de férias, bem como nos dias 06 e 09.10.2023, em virtude de compensação de serviços eleitorais;

XXX - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI, RF 4778, para substituir o servidor GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO, RF 8379, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 11 a 22.09.2023 e de 01 a 12.04.2024, em virtude de férias;

XXXI - DESIGNAR o servidor JOAO CARLOS FRANCA PERES, RF 6433, para substituir o servidor ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 16 a 25.10.2023, em virtude de férias;

XXXII - DESIGNAR o servidor JOAO CARLOS FRANCA PERES, RF 6433, para substituir a servidora CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI, RF 8629, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 20.11 a 02.12.2023, em virtude de férias;

XXXIII - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI, RF 4778, para substituir o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 21.11 a 01.12.2023, em virtude de férias;

XXXIV - DESIGNAR o servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519, para substituir o servidor FABIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - Varas (FC-6), no período de 22 a 26.01.2024, em virtude de férias;

XXXV - DESIGNAR o servidor BRANDON DE ALMEIDA, RF 8446, para substituir o servidor BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - JEF (FC-6), no período de 11 a 15.03.2024, em virtude de férias;

XXXVI - DESIGNAR a servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO, RF 7759, para substituir o servidor KEITH RICHARD GOMES FERREIRA, RF 7683, Diretor do Núcleo do Polo Regional III - JEF (FC-6), no período de 18 a 26.03.2024, em virtude de férias;

XXXVII - DESIGNAR a servidora MILIZA AKEMI MIYAKE, RF 3162, para substituir o servidor ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - JEF (FC-6), no período de 18 a 26.03.2024, em virtude de férias;

XXXVIII - DESIGNAR a servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE, RF 5620, para substituir o servidor MARCOS KANASHIRO, RF 5060, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 08 a 25.01.2024, em virtude de férias;

XXXIX - DESIGNAR a servidora ANALIDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775, para substituir o servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 08 a 12.01 e de 01 a 12.04.2024, em virtude de férias;

XL - DESIGNAR a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Supervisora da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (FC-5), no dia 07.05.2024, e virtude de compensação de serviços eleitorais;

XLI - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4736, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009692-35.2015.4.03.8000, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51 (10818151), de 03 de maio de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens, em exercício;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10833095), de 10 de maio de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10833099), de 10 de maio de 2024, da MM. da Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora INGRID RAMIRES CAVINI, RF 8559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri e designá-la para prestar serviços nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 06/05/2024, com a concessão de 10 dias de trânsito, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10845211/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0036101-40.2018.4.03.8001

Documento nº 10845211

De acordo com os termos da Informação SUBE 10845173.

SOBRESTO o presente processo até decisão final acerca do termo inicial para pagamento de diferenças do benefício auxílio-saúde em virtude de alterações das mensalidades do plano de saúde particular, em curso nos autos do processo SEI 0005799-86.2022.4.03.8001, remetido ao Eg. TRF3R em 06/03/2023.

Dê-se ciência à magistrada.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832328/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007555-72.2018.4.03.8001

Documento nº 10832328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10820576, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES - RF 5516, para o período de 29/04/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832338/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055215-33.2016.4.03.8001

Documento nº 10832338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10818185, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, para o período de 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832359/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 10832359

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10815724, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 29/04/2024 a 01/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832375/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 10832375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10820918, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 02/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 10832399/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003887-83.2024.4.03.8001

Documento nº 10832399

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10815938, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TAMILIS GOMES DOS SANTOS LEITE - RF 8711, para o período de 29/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832412/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005660-66.2024.4.03.8001

Documento nº 10832412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816128, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VITOR FONTES CARDOSO - RF 2024, para o período de 29/04/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832456/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005284-80.2024.4.03.8001

Documento nº 10832456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816445, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO NAOTO ISHIKAWA - RF 8983, para o período de 29/04/2024 a 02/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832459/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026596-25.2018.4.03.8001

Documento nº 10832459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816055, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO CARLOS PINTO - RF 5399, para o período de 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832465/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019359-66.2020.4.03.8001

Documento nº 10832465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816473, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR - RF 6711, para o período de 30/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832472/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004990-28.2024.4.03.8001
Documento nº 10832472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10818860, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NUNES - RF 8908, para o período de 29/04/2024 a 03/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/05/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832599/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007980-36.2017.4.03.8001
Documento nº 10832599

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10823810, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIOENAI MARTINS RIBEIRO - RF 8330, para o período de 02/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/05/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832596/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002748-09.2018.4.03.8001
Documento nº 10832596

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10791242, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JUSCELIO LOPES BOTELHO - RF 8273, para o período de 24/04/2024 a 02/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/05/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832593/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000881-15.2017.4.03.8001
Documento nº 10832593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10830057, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO KOWALESKY RUSSO - RF 4774, para o período de 06/05/2024 a 08/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/05/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832590/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061110-38.2017.4.03.8001
Documento nº 10832590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10828526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR - RF 8284, para o período de 06/05/2024 a 07/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/05/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832587/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022216-56.2018.4.03.8001

Documento nº 10832587

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10825327, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO - RF 882, para o período de 02/05/2024 a 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/05/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832586/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0018538-33.2018.4.03.8001

Documento nº 10832586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10824338, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROS ANGELA DE SOUZA RIBEIRO - RF 5445, para o período de 03/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/05/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832585/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005847-74.2024.4.03.8001

Documento nº 10832585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10824120, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELLEN ANDRADE DE SOUZA - RF 8816, para o período de 02/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/05/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832584/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005681-42.2024.4.03.8001

Documento nº 10832584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10816568, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ - RF 8967, para o período de 29/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/05/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10832583/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017006-24.2018.4.03.8001

Documento nº 10832583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10830012, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN - RF 7254, para o período de 05/05/2024 a 08/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/05/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DUMT Nº 20, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSF nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, o artigo 1º da PORTARIA DUMT Nº 17, de 21 de fevereiro de 2024, que ALTEROU, em parte, a PORTARIA SUMT Nº 21, de 06 de agosto de 2023, destituindo os (as) servidores(as) indicados(as) e nomeados(as) como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto do CONTRATO N.I. 04.830.10.23, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., gerido pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços de higienização e limpeza robotizada, mecânica e a seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos dos sistemas de ar condicionado e limpeza entre forros, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com emprego de todo o material, ferramental, equipamentos e mão de obra qualificada, necessários à execução do serviço, observadas as quantidades, especificações e condições apresentadas no Termo de Referência e anexos do Edital, da seguinte localidade:

4 - FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS E TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

DE:

Fiscal Técnico Titular: EDIO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

Fiscal Técnico Substituto: JOSÉ ALVES LUCENA

CPF: 271.523.753-72

RF: 7602

PARA:

Fiscal Técnico Titular: MARISADE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE

CPF: 104.967.678-52

RF: 1261

Fiscal Técnico Substituto: ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA.

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 09/05/2024, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DUMT Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSF nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, o artigo 1º da PORTARIA DUMT Nº 14, de 21 de fevereiro de 2024, que ALTEROU, em parte, a PORTARIA SUMT Nº 20, de 25 de maio de 2023, destituindo os(as) servidores(as) indicados(as) e nomeados(as) como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto do CONTRATO N.I. 04.814.10.23, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA., gerido pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços de execução de análises, coleta de amostras e elaboração de laudo (relatório) técnico de avaliação e certificado de Análise Microbiológica, Física e Química da Qualidade do Ar em ambiente climatizado, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.589/2018 e na Resolução RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e na coleta de amostras e elaboração de laudo (relatório) técnico de avaliação e certificado de Análise Microbiológica da Água da Bandeja de Condensado, em atendimento à Lei nº 13.589/2018 e ao item 4.1.1.2 da Norma Técnica NBR 14.679/2012, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto, para os Prédios, Fóruns e Juizados da Seção Judiciária de São Paulo, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis a critério da Administração e nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações, da seguinte localidade:

5 - FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS E TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

DE:

Fiscal Técnico Titular: EDIO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

Fiscal Técnico Substituto: JOSÉ ALVES LUCENA

CPF: 271.523.753-72

RF: 7602

PARA:

Fiscal Técnico Titular: EDIO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

Fiscal Técnico Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE

CPF: 104.967.678-52

RF: 1261

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/05/2024, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DUMT Nº 18, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR os termos da **PORTARIA DUMT Nº 15, de 21 de fevereiro de 2024**, que **RETIFICOU**, em parte, o **artigo 1º da PORTARIA DUMT Nº 12, de 19 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - RATIFICAR a nomeação do **fiscal técnico titular**, constante no **item 10 da PORTARIA NUMT Nº 6, de 02 de janeiro de 2023**, do **CONTRATO N.I. 08.368.10.22**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, gerido pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios desta Justiça Federal, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, com fornecimento de materiais, pertencente(s) ao **ITEM 1** e da seguinte **localidade**:

10. FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS E TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO.

Fiscal Técnico Titular: ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

Art. 3º - ALTERAR o **artigo 1º** da **PORTARIA DUMT Nº 12, de 19 de fevereiro de 2024**, que **ALTEROU**, em parte, a **PORTARIA NUMT Nº 6, de 02 de janeiro de 2023**, destituindo o(a) servidor(a) indicado(a) e nomeado(a) como **fiscal técnico substituto** do **CONTRATO N.I. 08.368.10.22**, da seguinte **localidade**:

10. FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS E TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO.

DE:

Fiscal Técnico Substituto: MARCELO MAZO DE OLIVEIRA

CPF: 130.863.718-70

RF: 293

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE

CPF: 104.967.678-52

RF: 1261

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/05/2024, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10839956/2024 - DFORSP/SADM-SP/UMIN/DUMT

Processo SEI nº 0002952-43.2024.4.03.8001

EMPRESA: DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

1. Ciente e de acordo com a manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa, consignada no Despacho SADM-SP 10837035.

2. Acolho os termos do Despacho ALDF-SP 10825691.

3. Considerando os descumprimentos reiterados da empresa no cumprimento de suas obrigações contratuais, noticiados pela área gestora na Informação nº 10670956/2024-DUMT e Informação nº 10821163/2024-DUMT, **DETERMINO a RESCISÃO UNILATERAL, a partir de 16/05/2024, do Contrato N.º 08.369.10.22 (9353045 e 10628566)**, Item 02/Região 02, pelo descumprimento da Cláusula Décima Sexta e pela falta grave cometida, conforme item 10 da Cláusula Vigésima Segunda do aludido contrato, com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I a III, VII, VIII, XII, e 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Anexo 1 - Termo de Referência c/c a Cláusula Vigésima Terceira - Da Rescisão do contrato em epígrafe.

4. Intime-se a empresa **DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº. 9.784/99, para que se manifeste sobre a rescisão unilateral do contrato, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, "e", da Lei nº. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão, do Parecer ALDF-SP e Despacho ALDF-SP.

5. Encaminhem-se ao Setor de Garantias Contratuais (SEGT) para que cientifique a seguradora POTTENCIAL desta decisão.

6. Encaminhem-se à Divisão de Manutenção Predial (DUMT) para: instruir o processo de gestão com cópia da presente decisão; cientificar o(s) Fiscal(is) do contrato do disposto nesta decisão; encaminhar o respectivo expediente à Divisão de Contratos (DICT) para elaboração do termo de rescisão, bem como para adotar as providências cabíveis para continuidade dos serviços, por meio de novo contrato, em trâmite, nos autos do expediente administrativo SEI nº. 0002955-95.2024.4.03.8001.

7. Encaminhem-se à Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN), à Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL) e à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF) para ciência, acompanhamento e eventuais providências.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-08V N° 31, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo do período de férias do servidor abaixo, **RESOLVE**:

Férias gozadas pela servidora SUZANA YOKO NEUPMANN TAKATA, RF 8466 - (FC-05), no período:

- de 22.04.2024 a 26.04.2024

DESIGNAR o servidor HIGOR FARRECA DE ARAÚJO - RF 8184, como substituto no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 13/05/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-08V N° 32, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora abaixo, **RESOLVE**:

Férias gozadas pela servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451 - (CJ-03), no período:

- de 20.05.2024 a 24.05.2024

DESIGNAR a servidora SUZANA YOKO NEUPMANN TAKATA - RF 8466, como substituta no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 13/05/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01V N° 128, DE 03 DE MAIO DE 2024.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção Judiciária, conforme Portaria JUND-NUAR N° 298/2024.

RESOLVE:

I. ESTABELECER A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, incluído o plantão virtual do Sistema PJe, nos seguintes termos:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 14/05/2024 32/45

Período	Servidor(es)
03/05/2024 a 10/05/2024	LUÍS FELIPE CINTRA FERRARINI RF 5887 e RENATO BATISTA DOS SANTOS – RF 4600

II. O servidor escalado para o plantão, em regime de sobreaviso, deverá portar o aparelho institucional de telefonia celular, linha (11) 99340-6839 e o entregar exclusivamente ao servidor e suceder na escala;

III. Nos termos do Provimento CORE 1/2020, artigos 441 a 443, o servidor escalado deverá garantir o atendimento ininterrupto de urgências processuais, observando, necessariamente, o seguinte:

- a) o plantão judicial compreende:
- i) os horários fora do expediente regular fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo sábados, domingos e feriados;
 - ii) o horário fora de expediente em razão da suspensão ou encerramento antecipado determinado pela Presidência do Tribunal;
 - iii) o recesso forense previsto na Lei de Organização da Justiça Federal de Primeira Instância, e o horário fora do expediente regular em dias úteis.
- b) nos dias úteis, o plantão judicial abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente naquela data e o início do imediatamente seguinte.
- c) nos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, o plantão judicial será realizado das nove às doze horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.
- d) excetuado o horário definido no item "a", o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

IV. O pedido de urgência apresentado durante o período de sobreaviso será apreciado pelo Juiz competente, durante o expediente regular, ou no horário presencial de plantão seguinte, primeiro ocorrer.

V. Havendo risco de perecimento imediato do direito, o pedido será apreciado no período de sobreaviso.

VI. Em conformidade com a regra contida no Provimento CORE 1/2020, artigo 441, § 4º, o servidor plantonista deverá permanecer com o aparelho institucional de telefonia celular ligado durante o sobreaviso, durante 24 horas por dia.

DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 03/05/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-CPE Nº 32, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, COORDENADORA-ADJUNTA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais e CPE de Campinas/SP fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 354, de 25 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar os servidores desta Central de Processamento Eletrônico, abaixo relacionados, para comparecer ao Plantão Judiciário:

Dias 11 e 12/05/2024:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485

Delter Murbak Guise, RF 858

Antônio Carlos Toledo, RF 2773

Maria Carolina Melo Silva, RF 7606.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Coordenadora Adjunta da CPE - Campinas**, em 10/05/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 360, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1, de 1.º de março de 2021, da Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria DFORSP Nº. 81, de 11 de maio de 2022 (8718871), que designou os magistrados que compõem a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Campinas;

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR os servidores da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Campinas:

SELMA REGINA RUY - RF 5311 – 2ª Vara
THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA - RF 6813 - 3ª Vara
WELLINGTON CARLOS RODRIGUES - RF 4917 - 4ª Vara
MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA - RF 3695 - 8ª Vara
MARCOS VINICIUS COIMBRA - RF 6509 - NUAR

Art. 2.º DESIGNAR os servidores para Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Campinas:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342 - 2ª Vara
EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA - RF 4942 - 4ª VARA
CLAUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA - RF 3405 - 8ª VARA

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 13/05/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 358, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 17, de 07 de março de 2019, da Diretoria do Foro, onde delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadores e outras disposições;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 03/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUID, de 09 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria 115/2019 CAMP-DSUJ que constituiu a Comissão de Inventário físico e/ou analítico dos bens permanentes e dos materiais de consumo existentes da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas.

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE - RF 2803 da Comissão de Inventário físico e/ou analítico dos bens permanentes e dos materiais de consumo existentes da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas.

Art. 2.º Incluir o servidor ROBERTO VIEIRA - RF 1978 na Comissão de Inventário físico e/ou analítico dos bens permanentes e dos materiais de consumo existentes da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 13/05/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 359, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 03/2021, de 09 de março de 2021, da Diretoria do Foro, que delega aos Diretores de Subseção Judiciária competência para instituir, compor e presidir as comissões setoriais de alienação, cessão, transferência e reaproveitamento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32/2008 - DIR, de 14 de novembro de 2008, que constituiu a Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria CAMP-DSUJ nº 242, de 19 de setembro de 2022, que reestruturou e reorganizou a referida Comissão para descarte de materiais e bens inservíveis desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR as servidoras da Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de Campinas;

CLAUDIANA CEREDA MAYESE - RF:2803 - DUAR
PATRICIA B. JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE - RF: 1710 - JEF

Art. 2.º DESIGNAR os servidores para Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de Campinas;

ROBERTO VIEIRA - RF 1978 - DUAR
LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES PRADA - RF 5417 - JEF

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 13/05/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 281, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, beminda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pelas Portarias n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014 e n. 176 de 26 de março de 2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, beminda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **10672828/2024**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção / Vara Plantão
17/05 a 24/05/2024	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	2ª Vara de Araraquara

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devemeles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 17 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 10/05/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-02VN° 131, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de servidoras em férias (CJ-3 e FC-5).

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Eliete Fernandes, Técnica Judiciária, RF 1455**, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em fruição de férias no período de **01 a 09.02.2024**;

CONSIDERANDO que a servidora **Tatiane Pignata, Técnica Judiciária, RF 3398**, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários (FC-5), esteve em fruição de férias no período de **14 a 21.02.2024**;

CONSIDERANDO que a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnica Judiciária, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-3), esteve em fruição de férias no período de **18 a 26.03.2024**;

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo, Analista Judiciária, RF 3448**, à época ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) e fruiu férias no período de **01 a 02.04.2024**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, nas férias da servidora **Eliete Fernandes (01 a 09.02.2024)**, a servidora **Vanessa di Lela, Técnica Judiciária, RF 8286**;

DESIGNAR, em substituição, nas férias da servidora **Tatiane Pignata (14 a 21.02.2024)**, a servidora **Fernanda Ramos Floriano Ferraz Santos, Analista Judiciária, RF 7155**

DESIGNAR, em substituição, nas férias da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri (18 a 26.03.2024)**, a servidora **Eliete Fernandes, Técnica Judiciária, RF 1455**;

DESIGNAR, em substituição, nas férias da servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo (01 a 02.04.2024)**, a servidora **Eliete Fernandes, Técnica Judiciária, RF 1455**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Titular**, em 10/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-08VNº 53, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Substituição função comissionada em abril/maio de 2024

O Doutor **PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MM.** Juiz Federal designado, nos termos da Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 24/2023, para responder pela titularidade da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR Fabiane Alves de Brito, RF 7933 para substituir Milena Sittolin Setubal, RF 7782, na função de Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 29/04/2024 a 09/05/2024, por motivo de férias.

DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal**, em 10/05/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01VNº 115, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para o exercício, em substituição, de função comissionada, na forma que especifica.

O DOUTOR **MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL TITULAR** DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Jessica Christina Campos, RF 8710, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento Criminais, FC-5**, esteve em fruição de férias no período de 01/04/2024 a 10/04/2024; e, ainda, em fruição de compensação nos dias 25 e 26/03/2024; e 11 e 12/04/2024;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Andre Luiz Macur, RF 8893**, para substituir **Jéssica Christina Campos, RF 8710**, no exercício da função comissionada e durante os períodos de 01/04/2024 a 02/04/2024; de 04/04/2024 a 10/04/2024; e, ainda, em fruição de compensação nos dias 25 e 26/03/2024; e, 11 e 12/04/2024.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal**, em 08/05/2024, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OURI-01VNº 114, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, MM. **Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Ourinhos, 25ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

Designar o servidor Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, RF 7262, para exercer as atribuições de diretor de Secretaria (CJ-3) a partir de 02 de maio de 2024, até a sua efetiva nomeação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal**, em 08/05/2024, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06V N° 128, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A Doutora **ALESSANDRAPINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judicial remoto dos servidores da 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, conforme segue:

DATA	SERVIDORES
25/05/2024	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA - RF 2685 MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES - RF 7557 ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE - RF 4959 CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE - RF 8096
26/05/2024	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA - RF 2685 NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA - RF 3793 PATRÍCIA CRISTINA OLIVA - RF 8499 GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG - RF 8157

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 10/05/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES N° 291, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Férias servidores

A **JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 280(10558922);

CONSIDERANDO os termos da Portaria 289(10761977), bem como Solicitação (10815514),

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO, Supervisora (FC-5) da Seção de Atendimento I e II Previdenciário deste JEF SP, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, esteve em licença para acompanhamento familiar no período de 01 a 07/05/2024,

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO SILVA RAMOS - RF 6517, Supervisor da Seção de Atendimento III, da Divisão de Processamento (FC 05), estará em férias no período de 20/05 a 29/05/2024.

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, Supervisor da Seção de Recursos, da Divisão de Processamento (FC 05), esteve em férias no período de 19 a 30/04/2024.

RESOLVE:

I - Para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP e tendo em vista que MARTA LUIZA MARQUES OSUMI, RF 4086, esteve afastada em 19/01/2024 por Licença saúde, **ALTERAR EM PARTE**, os termos da Portaria 289(10761977), para onde se lê, (Item IV),

Onde se lê: "... nos períodos de férias supracitados(08/01 a 17/01/2024 e 18/01 a 24/01/2024)."

Leia-se: "... nos períodos de férias supracitados(08/01 a 17/01/2024, em 18/01/2024 e de 20/01/2024 a 24/01/2024)."

II - **DESIGNAR** o servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, para substituir a servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, no período de Licença Médica supracitado (01 a 07/05/2024).

III - **DESIGNAR** o servidor PAULO HENRIQUE ROMA GONÇALVES - RF 3989, para substituir o servidor EDUARDO SILVA RAMOS - RF 6517, no período de férias supracitado(20/05 A 29/05/2024).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em 10/05/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 176, DE 09 DE MAIO DE 2024.

AMMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP; DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora **Marta Penteado de Andrade - RF 3614**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), esteve em gozo de licença saúde no período de 11/04/2024 a 04/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Margareth Rovai Ferreira Claro da Cruz - RF 3423**, Analista Judiciário, para substituir a servidora **Marta Penteado de Andrade - RF 3614**, na função comissionada por ela ocupada, no período de 11/04/2024 a 22/04/2024, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora **Camila Bellia Braga - RF 8785**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Marta Penteado de Andrade - RF 3614**, na função comissionada por ela ocupada, no período de 23/04/2024 a 04/05/2024, sem prejuízo de suas atribuições;

Art.3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal, em 10/05/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 005 / 2024

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 001, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 622, de 13 de dezembro de 2023, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2023 - DFORSP/SUGA;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pela Divisão de Apoio Regional - DUAR, vinculados à Diretoria da 26ª Subseção Judiciária, durante cinco dias úteis, no período de 13 a 17 de maio de 2024, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º. AINSPEÇÃO OBEDECERÁ ao disposto no Provimento CORE nº 001 / 2020, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas, compreendendo as seguintes providências:

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, confêrencia patrimonial, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo, assim como da regularidade, prestação e eficiência do funcionamento dos setores e serviços da atividade jurisdicional;

II - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a) DUAR;
- b) Depósito Judicial;
- c) Arquivo;
- d) Almoarifado;
- e) Central de Mandados;
- f) Central de Conciliação;
- g) Comunicações;
- h) Microinformática;
- i) Distribuição e Protocolo.
- j) Gestão Documental
- k) Desfazimento de Bens

Art. 3º. DESIGNAR para início dos trabalhos da Inspeção o dia 13/05/2024, às 12:00 horas, e, para encerramento, o dia 17/05/2024, às 18:00 horas.

Parágrafo único. Fica dispensada a realização de audiência/reunião virtual de abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção, devendo as respectivas atas serem assinadas digitalmente pelo magistrado e servidores.

Art. 4º. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor da Divisão de Apoio Regional.

Art. 5º. ESTABELEECER que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - Não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - Serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento da Divisão de Apoio Regional, as quais deverão ser encaminhadas por correio eletrônico;

III - Não serão concedidas férias aos servidores.

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade Administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

Santo André, 10 de maio de 2024

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 10/05/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4428446242597928934

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

DESPACHO Nº 10834573/2024 - SAND-01V

Processo SEI nº 0009758-70.2019.4.03.8001

Documento nº 10834573

Considerando a ausência de interessados para o cumprimento do fixado no edital 10621868, **ACOLHO** a recomendação do E.TRF da 3ª Região disposta na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 34, de 07 de maio de 2024, **para determinar a destinação dos recursos provenientes do cumprimento da pena de prestação pecuniária, transação penal, dos acordos de não persecução penal, e suspensão condicional do processo nas ações criminais**, extrato anexado 10834477, à Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.137.626/0001-59, por meio de transferência bancária destinada ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BARRISUL, agência 0100 (agência central), conta corrente nº 03.458044.0-6.

Expeça-se, **com urgência**, ofício à agência da Caixa Econômica Federal - PAB do Fórum da Subseção Judiciária de Santo André para cumprimento, anexando o extrato da conta.

Comunique-se à D. Corregedoria-Regional da 3ª Região.

Ciência ao D. Ministério Público Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 08/05/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

DECISÃO Nº 10833781/2024 - SANT-05V

Processo SEI nº 0004069-69.2024.4.03.8001

Vistos.

Considerando a situação de calamidade pública declarada no Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.596/2024), e as orientações contidas na Recomendação CNJ nº 150/2024 e nº0a Recomendação objeto da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 34, de 7 de maio de 2024, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **cancelo o Edital nº 1 SANT/5V, retificado pelo Edital nº 2 SANT/5V.**

Com máxima urgência, oficie-se à Caixa Econômica Federal de Santos/SP, agência nº 2206, **requisitando o repasse do valor de R\$ 771.026,98** (setecentos e setenta e um mil, vinte e seis reais e noventa e oito centavos), depositados na conta judicial nº 2206.005.86400237-4 **para a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul** - CNPJ nº 14.137.626/0001-59, por meio de transferência bancária destinada ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, BARRISUL, agência nº 0100 (agência central), conta corrente nº 03.458044.0-6, encaminhando a esta unidade jurisdicional o respectivo comprovante de transferência.

Aguarde-se a disponibilização do formulário eletrônico pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para lançamento das informações, nos termos do artigo 3º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 34, de 7 de maio de 2024, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal e às entidades e/ou associações interessadas.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e à Corregedoria Regional Federal da 3ª Região.

Santos/SP, 08 de maio de 2024.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 08/05/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-DUAR Nº 55, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pela Divisão de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 14ª Subseção Judiciária.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “DIÓGENES GASPARINI”**, da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 622/2023, de 13 de dezembro de 2023, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 2/2023 - DFORSP/SUGA;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE Nº 3, de 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pela Divisão de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 14ª Subseção Judiciária, durante cinco dias úteis, no período de **20 a 24 de maio de 2024**, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º. A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020 e Instrução Normativa CORE nº 3/2023, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, compreendendo as seguintes providências:

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

II - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a) Divisão de Apoio Regional;
- b) Depósito Judicial;
- c) Arquivo;
- d) Almoxarifado;
- e) Central de Mandados;
- f) Central de Conciliação;
- g) Comunicações;
- h) Microinformática;
- j) Distribuição e Protocolo.

III – Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

IV - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional.

Art. 3º. DESIGNAR para início dos trabalhos da Inspeção o dia **20/05/2024, às 14:00 horas**, e, para encerramento, o dia **24/05/2024, às 18:00 horas**.

Parágrafo único. Fica dispensada a realização de audiência/reunião virtual de abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção, devendo as respectivas atas serem assinadas digitalmente pelo magistrado e servidores.

Art. 4º. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor da Divisão de Apoio Regional.

Art. 5º. ESTABELECER que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento da Divisão de Apoio Regional, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico;

III - não serão concedidas férias aos servidores.

Parágrafo único. Caso necessário, o atendimento aos interessados será realizado de forma não presencial e será feito mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico da Divisão (sbcamp-duar@trf3.jus.br).

Art. 6º. DETERMINAR a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e aos Juízes da 14ª Subseção Judiciária, servindo-se a presente Portaria como **OFÍCIO**.

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade Administrativa, sem competência jurisdicional, fica **dispensada** a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 10/05/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-03V N° 108, DE 02 DE MAIO DE 2024.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **LUCIANA PUERTAS BELTRAME**, RF 5788, para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Mandados de Segurança (FC-5) nos dias **02/05/2024 e 03/05/2024** em virtude de compensação de plantão judicial;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 13/05/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

DESPACHO N° 10834109/2024 - CARA-01V

Processo SEI n° 0009646-62.2023.4.03.8001

Documento n° 10834109

Chamo o feito à ordem.

Tendo em vista os termos da Recomendação CNJ n° 150, de 02/05/2024, da Recomendação CJF n° 23, de 06/05/2024 e da Portaria Conjunta PRES/CORE n° 34, de 07/05/2024, respectivamente, no sentido de que seja promovida a destinação de recursos provenientes do cumprimento da pena de prestação pecuniária, transação penal, dos acordos de não persecução penal, e suspensão condicional do processo nas ações criminais, à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, destine-se o valor de R\$ 262.659,89 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), atualizado em 26/04/2024 (documento n° 10833738) em favor da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n.º 14.137.626/0001-59, por meio de transferência bancária destinada ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, agência 0100 (agência central), conta corrente n.º 03.458044.0-6, independentemente de prévio credenciamento ou de edital de destinação, conforme o disposto no artigo 2º, da Portaria Conjunta PRES/CORE N° 34, de 07 de maio de 2024.

Intime-se o Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, ou quem suas vezes fizer, para as providências necessárias à transferência dos valores, conforme os dados abaixo:

Valor a ser transferido: R\$ 262.659,89 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

Favorecido: Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ n.º 14.137.626/0001-59

Dados Bancários: Banrisul, agência 0100 (agência central) - conta corrente n.º 03.458044.0-6

Para tanto, cópia do presente despacho servirá como OFÍCIO, devendo seu cumprimento ser realizado por Oficial de Justiça.

A comprovação da transferência será considerada prestação de contas, enquanto vigorar o estado de calamidade pública, previsto até 28 de outubro de 2024 (artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE N° 34, de 07 de maio de 2024).

Comunique-se à e. Corregedoria Regional da 3ª Região do acatamento da recomendação por este Juízo da destinação dos valores depositados na conta judicial desta Unidade em favor da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n.º 14.137.626/0001-59, nos termos dos atos normativos supramencionados; bem como para o lançamento em formulário eletrônico para fins de transparência nos termos da Resolução CJF n.º 737, de 22 de novembro de 2021, ematenção ao disposto no artigo 3º da Portaria Conjunta PRES/CORE n° 34, de 07 de maio de 2024.

Ficam prejudicadas as propostas apresentadas no presente expediente. Comunicuem-se às proponentes.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Cumpra-se.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 08/05/2024, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

DESPACHO Nº 10845463/2024 - AMER-01V

Processo SEI nº 0003409-56.2016.4.03.8001

Documento nº 10845463

Vistos.

Considerando o teor das Recomendações CNJ 150/2024 (doc. 10842736), CJF 23/2024 (doc. 10842796) e da Portaria Conjunta TRF3 PRES/CORE 34/2024 (doc. 10838811) acostadas ao presente expediente SEI, abra-se vista ao Ministério Público Federal para manifestação, no prazo de 48 horas, encaminhando-se cópia dos mencionados normativos, bem assim do extrato da conta única do juízo (doc. 10842815).

Cumpra-se com brevidade.

Ciência à Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal, em 10/05/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 312, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento doc. n. 10840110;

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal do Contrato/Nota de Empenho nº 190/2023 (9632557), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ nº 10.648.254/0001-74), cujo objeto consiste na prestação de serviço de roçada em terreno de propriedade desta Justiça, situado à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira esquina com Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF595**.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 10/05/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 10842889/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002174-22.2014.4.03.8002

Documento nº 10842889

À vista do requerimento de nº 10837675, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10838836, concedo ao(à) servidor(a) ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, RF 4701, licença para tratamento de saúde no período de 08/05/2024 a 10/05/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 10/05/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10843325/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003114-11.2019.4.03.8002
Documento nº 10843325

À vista do requerimento de nº 10692304, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10770663, concedo ao(à) servidor(a) EDSON GUERRA DE CARVALHO, RF 7450, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 20/03/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/05/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10843334/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003114-11.2019.4.03.8002
Documento nº 10843334

À vista do requerimento de nº 10765176, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10770663, concedo ao(à) servidor(a) EDSON GUERRA DE CARVALHO, RF 7450, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/04/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/05/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10773427/2024

Processo: 0002271-07.2023.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA-EPP** (CNPJ: 34.315.935/0001-89). Espécie: Termo Aditivo nº 16/2024 ao Contrato nº 5/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **07/2023**. Objeto: a) suspensão dos prazos de execução, por 120 (cento e vinte) dias e b) prorrogação da vigência do contrato para 14/11/2024. Assinatura: 10/05/2024. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Eliseu dos Santos, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 10/05/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 111, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ato 5723, de 30.04.2024, do TRF3, que **reverteu**, para o serviço ativo, o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 25, Inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2225-45/2001, regulamentado pelo art. 2º, inciso I e § 1º, do Decreto nº 3.644/2000, em vaga decorrente da vacância do cargo da servidora Carolina Vasconcelos Bicalho.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, RF 6928, na Divisão da Polícia Judicial - DUPO, a partir do dia **09.05.2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/05/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04V/Nº 129, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para substituir a servidora **CLADES ROLLWAGEN - RF 6251**, Supervisora, no período de 13 a 17/05/2024, em virtude de férias, e no dia 25 e 29/04/2024, em virtude de compensação, o servidor **CESAR JACOB GOMES - RF 1561**;

II - DESIGNAR para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210**, Oficial de Gabinete, no dia 23/04/2024, em virtude de compensação, a servidora **MÁRCIA CASTRO DE SOUZABRUNET - RF 2971**;

III - DESIGNAR para substituir a servidora **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RF 5705**, Supervisor, no período de 20 a 31/05/2024, em virtude de férias, o servidor **AURISON RONDON BARBOSA - RF 7419**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 10/05/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 166, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Redesigna Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS, ano 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 622, de 13/12/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/12/2023, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal, agendado para o período de 6 a 10 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CORE nº 03, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamentou a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2023 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, a Decisão proferida no SEI 0005509-03.2024.4.03.8001 pelo Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton Agnaldo Moraes dos Santos.

RESOLVE:

I. REDESIGNAR para o período de **13 a 17 de maio de 2024** (cinco dias) a fim de realização dos trabalhos da **Inspeção Geral Ordinária** na Secretaria desta **1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS**, podendo, se necessário, haver sua prorrogação por igual período, desde que previamente autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

II. FIXAR, para início dos trabalhos, o dia **13/05/2024**, às **14 horas**, e, para a sua finalização, o dia **17/05/2024**, às **14 horas**.

III. ESTABELECEr a utilização plataforma do *Microsoft Teams* para reuniões de abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, nas datas e horários estabelecidos no item II.

IV. ESCLARECER que a Inspeção será procedida em processos eletrônicos nesta 1ª Vara, na forma estabelecida na Instrução Normativa supramencionada, bem como nos livros eletrônicos e registros de Secretaria, registrando-se que esta Vara Federal não conta com processos físicos ativos.

V. CONSIGNAR que, durante o mencionado período, atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição, tampouco as audiências já agendadas, nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE 01/2020

b) o Juízo receberá eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 1ª Vara Federal de Coxim/MS por meio do e-mail institucional da Secretaria desta unidade (coxim-se01-vara01@trf3.jus.br);

c) não serão concedidas férias aos servidores, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período;

d) poderão ser convocados ao serviço presencial servidores indispensáveis à realização das tarefas indicadas nesta Portaria, caso necessário.

VI. SUSPENDER o atendimento ao público externo durante todo o período da Inspeção, com base no artigo 106, § 1º, II, do Provimento CORE 01/2020, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tentantes a proteger a liberdade de locomoção, os quais deverão ser realizados mediante prévio agendamento no e-mail coxim-se01-vara01@trf3.jus.br.

VII. MANTER a regular tramitação e fruição dos prazos processuais dos processos eletrônicos, nos termos do artigo 106, § 1º, I, do Provimento CORE 01/2020.

VIII. DETERMINAR que se comunique, por meio eletrônico, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, servindo a presente Portaria como **Ofício**.

IX. DETERMINAR a requisição, à Caixa Econômica Federal, da relação de contas correntes das operações 005 e 635, vinculadas a este Juízo, servindo a presente Portaria como **Ofício**.

X. DETERMINAR a cientificação, por via eletrônica, do Ministério Público Federal, da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Coxim/MS e municípios adjacentes, da Defensoria Pública da União, da Superintendência da Delegacia de Polícia Federal, das Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, da agência da Caixa Econômica Federal, da agência do INSS, dos Conselhos Profissionais e do Município de Coxim/MS nos termos do artigo 105, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, os quais poderão acompanhar os trabalhos e inclusive participar da reunião virtual de abertura, bastando, para tanto, que enviem manifestação neste sentido para o e-mail coxim-se01-vara01@trf3.jus.br até o dia **10/05/2024**.

XI. DETERMINAR que a presente Portaria seja enviada, por meio eletrônico, a todos os servidores, e afixada no átrio deste Fórum da Justiça Federal de Coxim/MS e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 29/04/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01VNº 164, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Designa Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS, ano 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 622, de 13/12/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/12/2023, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal, agendado para o período de 6 a 10 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, a Instrução Normativa CORE nº 03, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamentou a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2023 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o período de **06 a 10 de maio de 2024** (cinco dias) para a realização dos trabalhos da **Inspeção Geral Ordinária** na Secretaria desta **1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS**, podendo, se necessário, haver sua prorrogação por igual período, desde que previamente autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

II. FIXAR, para início dos trabalhos, o dia **06/05/2024**, às **14 horas**, e, para a sua finalização, o dia **10/05/2024**, às **14 horas**.

III. ESTABELECEr a utilização plataforma do *Microsoft Teams* para reuniões de abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, nas datas e horários estabelecidos no item II.

IV. ESCLARECER que a Inspeção será procedida em processos eletrônicos nesta 1ª Vara, na forma estabelecida na Instrução Normativa supramencionada, bem como nos livros eletrônicos e registros de Secretaria, registrando-se que esta Vara Federal não conta com processos físicos ativos.

V. CONSIGNAR que, durante o mencionado período, atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição, tampouco as audiências já agendadas, nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE 01/2020

b) o Juízo receberá eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 1ª Vara Federal de Coxim/MS por meio do e-mail institucional da Secretaria desta unidade (coxim-se01-vara01@trf3.jus.br);

c) não serão concedidas férias aos servidores, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período;

d) poderão ser convocados ao serviço presencial servidores indispensáveis à realização das tarefas indicadas nesta Portaria, caso necessário.

VI. SUSPENDER o atendimento ao público externo durante todo o período da Inspeção, com base no artigo 106, § 1º, II, do Provimento CORE 01/2020, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tentantes a proteger a liberdade de locomoção, os quais deverão ser realizados mediante prévio agendamento no e-mail coxim-se01-vara01@trf3.jus.br.

VII. MANTER a regular tramitação e fruição dos prazos processuais dos processos eletrônicos, nos termos do artigo 106, § 1º, I, do Provimento CORE 01/2020.

VIII. DETERMINAR que se comunique, por meio eletrônico, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, servindo a presente Portaria como **Ofício**.

IX. DETERMINAR a requisição, à Caixa Econômica Federal, da relação de contas correntes das operações 005 e 635, vinculadas a este Juízo, servindo a presente Portaria como **Ofício**.

X. DETERMINAR a cientificação, por via eletrônica, do Ministério Público Federal, da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Coxim/MS e municípios adjacentes, da Defensoria Pública da União, da Superintendência da Delegacia de Polícia Federal, das Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, da agência da Caixa Econômica Federal, da agência do INSS e dos Conselhos Profissionais, nos termos do artigo 105, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, os quais poderão acompanhar os trabalhos e inclusive participar da reunião virtual de abertura, bastando, para tanto, que enviem manifestação neste sentido para o e-mail coxim-se01-vara01@trf3.jus.br até o dia **03/05/2024**.

XI. DETERMINAR que a presente Portaria seja enviada, por meio eletrônico, a todos os servidores, e afixada no átrio deste Fórum da Justiça Federal de Coxim/MS e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 22/04/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.